Município de Salvador das Missões

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial de 2019

- Nota 1 Contexto Operacional: o Município de Salvador das Missões, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por sete Secretarias Municipais, um Fundo Especial e o Poder Legislativo.
- Nota 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
- Nota 3 Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- Nota 4 Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências legais e voluntárias, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Os valores realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média de recebimentos de tributos/créditos em relação aos respectivos montantes do saldo final nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo.
- Nota 5 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
- Nota 6 Estoques: O Município na data de encerramento do exercício, não possui setor de estoques e almoxarifado.
- Nota 7 VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.
- Nota 8 Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.
- Nota 9 Imobilizado Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores dos bens adquiridos pelo valor originais sem considerar a depreciação. Em 2019, foi contratada empresa para realizar inventario dos bens móveis e reavaliação dos mesmos, porém estes serviços não foram concluídos até a data.
- Nota 10 Imobilizado Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Em 2019, foi contratada empresa para realizar inventario dos bens imóveis e reavaliação dos mesmos, porém estes serviços não foram concluídos até a data.
- Nota 11 Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

Carine Scher Contadora CRC/RS 059550/0-8

- Nota 12 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras internas e externas da entidade a título de financiamentos. O Município na data do encerramento não possui empréstimos e financiamentos.
- Nota 13 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar e os valores inscritos em restos a pagar processados.
- Nota 14 Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios.
- Nota 15 Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. No longo prazo, a variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial, tem como base de cálculo dezembro de 2019.
- Nota 16 Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.
- Nota 17 Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2019 totalizou em R\$ 437.301,12, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro. Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Descrição	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$188.831,59
Restos a Pagar Não Processados	R\$245.916,95
Consignações	R\$2.552,58

- Nota 18 Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social e Resultados Acumulados. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$ 6.116.894,30, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 25,15% em relação ao ano de 2018.
- Nota 19 Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta máscara encontra-se registrado o saldo devedor de R\$ 443.049,09 resultante principalmente dos lançamentos listados abaixo:
- a) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 3.618,87, tendo como contrapartida a conta do ativo de Seguros a Apropriar. O ajuste é relativo a atualização de saldo de prêmios de seguros à classificar;
- b) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 42.613,96, tendo como contrapartida as contas do ativo de convênios 1.1.3.8.1.99. O ajuste é relativo a prestação de contas de convênios recebidas neste exercício de 2019, porém empenhadas em exercícios anteriores;

Contadors CRC/RS 059550/0-8

- c) foi registrado a crédito nesta máscara o valor de R\$ 949,42, tendo como contrapartida a conta do ativo de Seguros a Apropriar. O ajuste é relativo a atualização de saldo de prêmios de seguros à classificar;
- d) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 4.500.00, tendo como contrapartida a conta do ativo de convênios - 1.1.3.8.1.99. O ajuste é relativo a prestação de contas de convênio recebida neste exercício de 2019, porém empenhada em exercício anterior;
- e) foi registrado a débito o montante de R\$ 20.483,82, para dar baixa do ativo (1.2.3.2.1.08.05) -Transitória, de devolução de repasse e de rendimentos de recursos de repasses liquidados n ativo. porém são VPDs em 2019 e em 2017 (extemporaneo).;
- f) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 39.309.04, ajuste de saldo despesas de RPV/sentenças judiciais- empenhadas em 2017 e quando liquidadas foram para o ativo grupo 1.1.3. depósitos para interposição de recursos, processos nos: 043/3.13.0000264-6; 043/1.12.0001941-0; 043/1.10.0002316-3; 043/3.13.0000355-3: 043/1.13.0001120-9. conferidos pelo jurídico nesta data e confirmado que foram despesas e não direitos.
- f) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 333.472,82, ajuste de saldo para atualização de valores de bens do ativo a serem alienados. A atualização anterior havia sido em 2013 e neste período foram desvalorizados, conforme avaliação de empresa com contrato com o Município;

rine Scher Contadora

CRC/RS 059550/0-8